



Prefeitura Municipal de Rondolândia

PROCESSO N°00243/2023

TIPO PROCESSO	Processo Administrativo
ÓRGÃO	Procuradoria
SETOR DESTINO	Procuradoria (Dra.Bruna)
DATA ENTRADA	11/05/2023 11:27
ASSUNTO	INDICAÇÃO N°.013/2.023, DE ATORIA DA VEREADORA TAIZES BELING SOARES MONTEIRO LIMA, INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIA QUANTO À INSTALAÇÃO DE LOMBADAS OU RODUTORES DE VELOCIDADES, NA AV. BOM BOSCO, PRÓXIMA A PRAÇA DA BANDEIRA, BEM COMO, NA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, PRÓXIMO A PRAÇA VERDE.
SOLICITANTE	Adriana de Oliveira Barroso



Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00243/2023
Solicitante	Adriana de Oliveira Barroso
Tipo Processo	Processo Administrativo
Orgão Destino	Procuradoria
Setor Destino	Procuradoria (Dra.Bruna)
Data Entrada	11/05/2023 11:27

Assunto

INDICAÇÃO Nº.013/2.023,DE ATORIA DA VEREADORA TAIZES BELING SOARES MONTEIRO LIMA, INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL , QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIA QUANTO Á INSTALAÇÃO DE LOMBADAS OU RODUTORES DE VELOCIDADES, NA AV. BOM BOSCO,PRÓXIMA A PRAÇA DA BANDEIRA,BEM COMO, NA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, PRÓXIMO A PRAÇA VERDE.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002432023>





CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 034/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de Maio de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

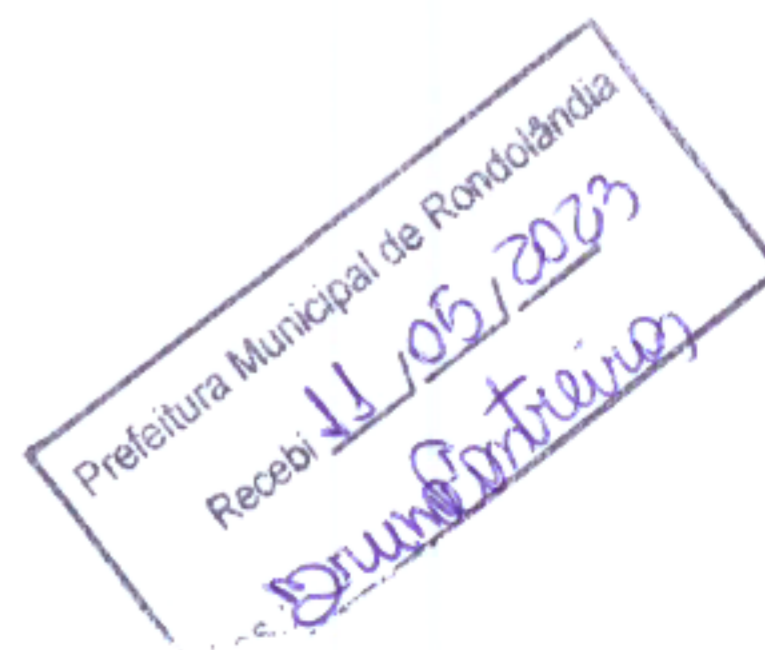
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 013/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro Lima, foi lida na 14.^a Sessão Ordinária realizada em 08/05/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros
GABINETE DA VEREADORA: TAIZES BELING SOARES MONTEIRO

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO nº. 013/2023.

Data: 04/05/2023

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro

INDICAÇÃO

TAIZES BELING SOARES MONTEIRO, vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente tome providências quanto à instalação de lombadas ou redutores de velocidade, na Avenida Dom Bosco, próximo a Praça da Bandeira, bem como, na Avenida Joana Alves de Oliveira, próximo a Praça Verde.**

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citado.

A referida reivindicação é pertinente, visto que as referidas praças municipais são locais de entretenimento e lazer para as crianças e adultos, principalmente nos finais de semanas onde as referidas avenidas estão muito movimentadas, e os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Por tal razão, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Portanto, torna-se imperiosa a ação da administração pública, através do órgão competente, para que tome as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 4 de Maio de 2023.


TAIZES BELING SOARES MONTEIRO

Vereadora (PSDB)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024

OFÍCIO Nº 153/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 12 de junho de 2023.

A Sua Excelência.

Adriana Oliveira Barroso

Presidenta da Câmara Municipal de Rondolândia/MT.

Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Cidade Alta, Rondolândia/MT

CEP nº 78.338-000

Assunto: Pedido Dilação Prazo para resposta ao Processo Administrativo nº 00243/2023.
Ofício nº 034/GAB/PRES/2023

Senhora Presidente.

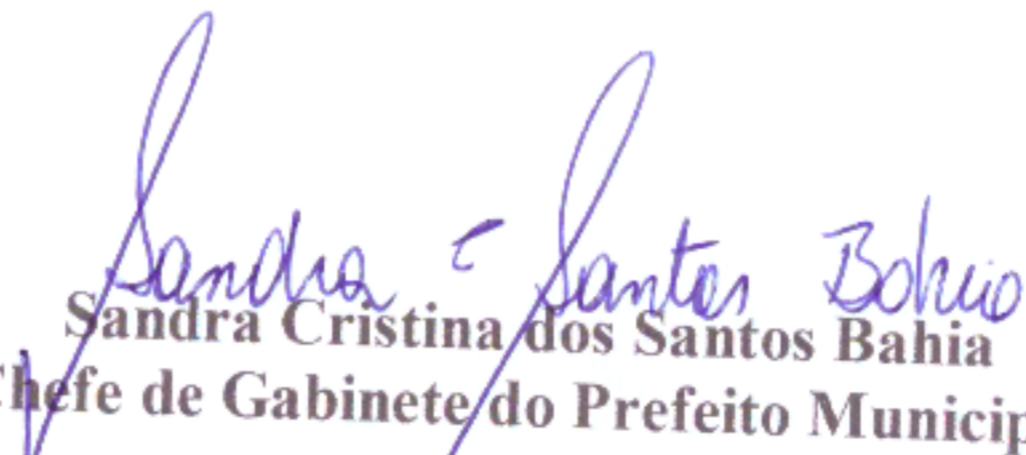
Oportunamente, utilizo-me da presente para cumprimentá-la, e requer o que segue.
É de conhecimento de Vossa Excelência, que recentemente houve a minha nomeação como
Chefe do Gabinete do Prefeito.

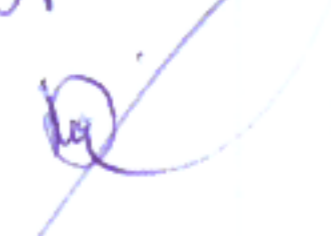
Infelizmente, junto com a recente nomeação, veio um acúmulo involuntário de trabalho,
razão pela qual em respeito a essa Casa de Leis, solicito a prorrogação, em igual prazo, ou seja, de
mais 15 (quinze) dias, para resposta ao referido procedimento.

Certos de Vossa compreensão, registro meus cumprimentos e requerimento supra.

No mais, fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem
necessários, registrando, desde já, meu total compromisso e empenho em atender ao requerimento
em questão o quanto antes.

Atenciosamente.


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Recebi em 12.06.2023




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO Nº 176/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência,
Adriana de Oliveira Barroso
Presidente/CMR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 034/GAB/PRES/2.2023.

Senhora Pretendente,

Utilizo-me do presente, inicialmente para registrar nossos cumprimentos, ao passo em que promovemos a resposta ao **Ofício nº 034**, que versa sobre o encaminhamento da indicação da **Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro**, para instalação de lombadas/redutores de velocidade próximo à Praça da Bandeira e na Avenida Dom Bosco, próximo à Praça Verde.

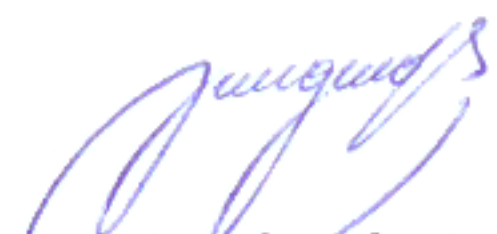
Não podemos deixar de registrar, nossos cumprimentos a Douta Vereadora com a segurança dos munícipes, fato que vai ao encontro da preocupação também desta Gestão.

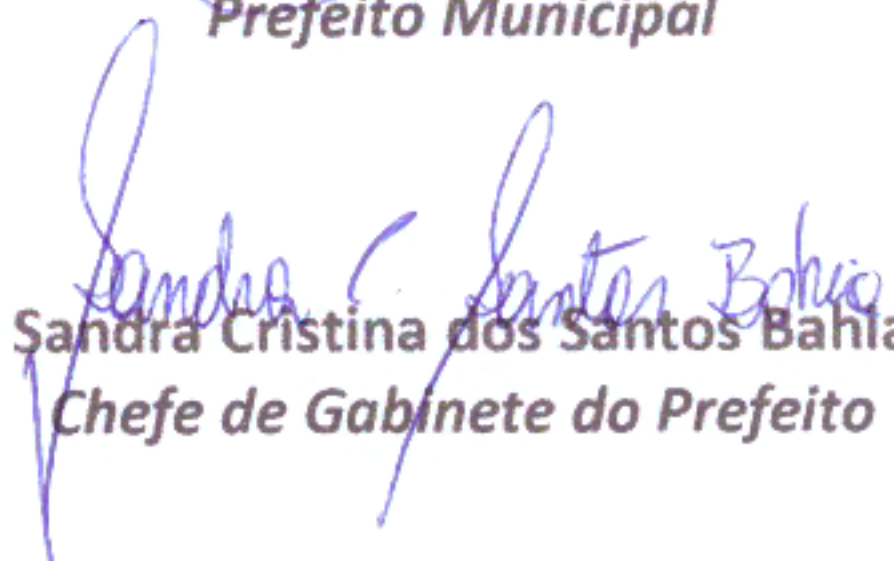
A par disso, pontuamos que não somente nas referidas indicações, mas em outros pontos estratégicos da cidade está sendo feito um levantamento para colocação de redutores de velocidade. E, tão logo as identificações estejam prontas será analisado a via legal para contratação de empresa para construção dos referidos redutores.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

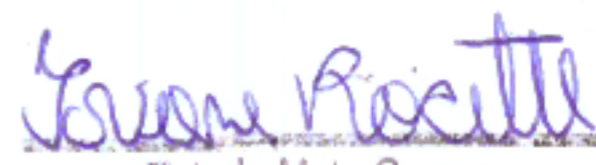
Respeitosamente,

Rondolândia/MT, 03 de julho de 2023.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito

Estado Mato Grosso
Câmara Municipal de Rondolândia
Recebido em


Estado Mato Grosso
Câmara Municipal de Rondolândia
Recebemos em: 03/07/2023